



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR GERALDO
MAGELA DA SILVA.

O povo do Município de Araújos/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Geraldo Magela da Silva.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Araújos, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignadas em orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araújos/MG, 09 de setembro de 2025.


Saulo Geraldo de Azevedo Santos
Vereador Presidente - PRD

Autor: Vereador Bruno César da Cunha - AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Geraldo Magela da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município, especialmente desenvolvimento da infraestrutura local.

A homenagem encontra respaldo na Resolução nº 255/2015, que estabelece as condições para concessão de títulos e honrarias pelo Poder Legislativo Municipal, entre as quais se destaca o reconhecimento de personalidades que tenham contribuído, de maneira notável, para o progresso do município ou para o bem-estar da coletividade araujense.

O Sr. Geraldo Magela da Silva, atual prefeito deste Município, tem se mostrado um gestor comprometido com o desenvolvimento de nossa cidade. Dentre suas diversas ações, merece especial destaque sua determinação e empenho para a execução do asfaltamento da rodovia MG-252, notadamente no trecho que liga o território de Araújos ao município de Santo Antônio do Monte. O empenho pessoal e institucional do homenageado foi fundamental para a concretização dessa importante obra de infraestrutura, que beneficia diretamente os cidadãos araujenses ao melhorar a mobilidade, impulsionar o comércio e garantir maior segurança no tráfego entre os dois municípios.

Por todo o exposto, a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Geraldo Magela da Silva representa o justo reconhecimento da Câmara Municipal de Araújos a um gestor público que, demonstra apreço, solidariedade e compromisso com o progresso e a qualidade de vida dos araujenses.

Assim, submetemos à apreciação dos nobres pares este Projeto de Decreto Legislativo, confiantes de sua aprovação.

Câmara Municipal de Araújos/MG, 09 de setembro de 2025.


Bruno César da Cunha
Vereador- AVANTE